



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005/2020

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
2.730/2019.

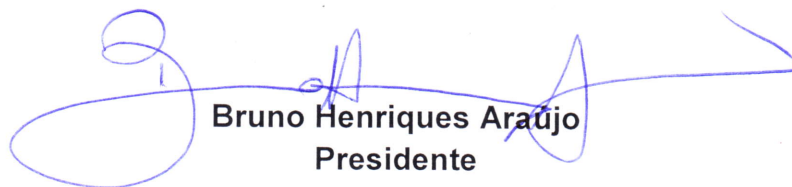
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Altera o valor da gratificação especial criada pela Lei Municipal nº 2.730/2019 para R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala Augusto Ruschi, em 19 de Março de 2020.


Bruno Henriques Araújo
Presidente